

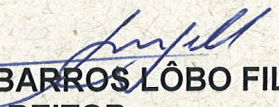


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 093, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015183/2011-70, resolve:

Autorizar prorrogação de afastamento de **ABDIZIA MARIA ALVES BARROS**, Professor Assistente, SIAPE nº 2211612, para cursar Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, no período de 01.08.2011 a 31.07.2013, homologando-se o período de 01.08.2011 a 17.01.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra “a” e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 25/01/13**